



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 142/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 070/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2011-PMI, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO DO PROGRAMA PRODESA Nº 0344358-84, conforme especificações constantes no Edital, adjudicado à empresa:

- AGRIPARANÁ COMERCIO DETRATORES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UNIPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município 9302
Edição nº 14
Data, 10 / 10 / 2011
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 10 de Outubro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal